

DESAFIOS DA INTERCULTURALIDADE E DIREITOS HUMANOS: TENSÕES ENTRE IGUALDADE E DIFERENÇA⁶

Lucila Ruiz Garcia⁷

Augusto Resende Castro⁸

Resumo

Este artigo propõe uma revisão bibliográfica acerca de alguns dos desafios inerentes à educação, principalmente no contexto da multiplicidade cultural encontrada em salas de aula. Além do fato em si, a própria definição conceitual de temas como o convívio entre a igualdade e a diferença, bem como a forma como ele se dá, dificultam o entendimento sobre a melhor maneira de lidar e desenvolver políticas que, mesmo inseridas no ambiente globalizado, promovam ações que visam incluir os atores envolvidos. A máxima de que todos são iguais acaba desbancada por um conceito de que as diferenças existem, são bem-vindas, mas precisam receber a atenção necessária no âmbito educacional. Construir a ideia de que todos são “iguais” apesar das diferenças, vai muito além da questão meramente racial ou econômica. Os indivíduos precisam se sentir parte do todo. Assim, a quase utópica igualdade assume um protagonismo diferente daquilo que até então vinha sendo difundido, sendo necessário um processo de busca da resignificação do seu conceito básico. A igualdade passa a trilhar um caminho muito mais da garantia de pertença, não sendo necessários quaisquer pré-requisitos e sempre pautado pelos direitos humanos, do que simplesmente uma luta isolada pelo reconhecimento de um grupo específico em detrimento dos outros.

Palavras chave: Interculturalidade, Globalização, inclusão, diversidade

⁶ Este texto é uma versão revisada do Artigo apresentado no IV Congresso Nacional de Educação (CONEDU) realizado em João Pessoa, em Novembro de 2017.

⁷ Graduada em Direito pelo Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB; Graduada em Pedagogia pela Universidade Cidade de São Paulo – UNICID; Pós-Graduada em Psicopedagogia Institucional pelo Centro Universitário Barão de Mauá; Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior pela Faculdade de Educação São Luís; Mestranda Internacional em Educação pela Universidad de la Empresa – UDE – Montevideo – Uruguay. E-mail: lucila_ruiz1@hotmail.com

⁸ Graduado em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI-BH; Mestrando Internacional em educação pela Universidad de La Empresa – UDE – Montevideo – Uruguay. E-mail: augustorcastro2@gmail.com

Abstract

This article proposes a literature review of some important challenges to education, especially in the context of cultural diversity found in classrooms. Besides the fact itself, it has been shown hard to find a really good definition of issues such as equality and difference, how does the interaction between both of them and the way it gives the understanding of the best way to handle and develop policies that even inserted in a globalized environment, promote actions aimed at including stakeholders. The maxim that all are equal has been superseded by a concept that differences really exist, they are welcome, but must receive the necessary attention in the educational field. Build the idea that all are "equal" despite differences, goes beyond merely racial or economic issue. Individuals need to feel part of the whole. Thus, the almost utopian equality takes on a different role from what until then had been widespread, requiring a search process of reinterpretation of its basic concept. Equality begins to tread a path much more of belonging guarantee, not being necessary any prerequisites and always guided by human rights than just an isolated struggle for recognition of a specific group to the detriment of others.

Keywords: Interculturalism, Globalization, inclusion, diversity

Introdução

O Brasil vem presenciando nos últimos tempos, grandes debates sobre ações de políticas cotistas tanto para o ingresso em universidades públicas quanto para o acesso a empregos conquistados por meio de concursos públicos (MACEDO, 2006, p.328).

Isto ocorre em decorrência da ação do movimento negro, que se tornou legítimo, diante da 'incapacidade da diplomacia brasileira de convencer foros internacionais a existência de uma questão racial no Brasil' (GUIMARÃES, 2005 apud MACEDO, 2006, p.328).

Para Macedo (2006) esse modelo de aceitação e tolerância entre as culturas existentes em nosso país, que o mostra para o mundo, o Brasil como um país mestiço, pouco a pouco vem sendo superado. A autora afirma ainda que, a luta pelas cotas, foi apenas uma das muitas lutas das quais o movimento negro fez parte nos últimos anos, como divulgação da cultura e religiosidade negras, educação básica, direitos humanos, entre outras questões centrais do debate sobre políticas educacionais do país.

Ainda que seja necessário salientar todo o esforço de parte da sociedade para tirar das cotas seu caráter racial – incluindo, por exemplo, classe social, renda familiar ou formação em escola pública –, a política de cotas respondeu de alguma forma ao movimento negro e tornou mais visível a existência de demandas étnico-raciais no país.

Não é simples discutir o multiculturalismo nas políticas educacionais, porque, ainda que o termo seja utilizado na maioria dos países, seus significados discursivos deslizam em um terreno pantanoso. Como salienta Hall (2003), este termo “só pode ser utilizado ‘sob rasura’” (p.51). Vou me valer neste artigo de uma distinção que tanto Hall (2003) quanto Santos e Nunes (2003) utilizam, e que no meu entender permite elucidar algumas das confusões que o termo comporta. Refiro-me à distinção entre multiculturalismo “como descrição” e “como projeto”, como explicitam Santos e Nunes. Ou, nas palavras de Hall, entre multicultural como termo qualificativo e multiculturalismo como doutrina política (MACEDO, 2006 p. 328).

Obstáculos comuns de se encontrar quando se precisa desenvolver políticas educacionais que contemplem toda a vastidão cultural de uma sociedade normalmente aparecem logo no princípio. Há uma dificuldade em se conceituar a chamada multiculturalidade ou interculturalidade, se é que podemos classificar essas duas palavras como sendo sinônimas.

Em se tratando de Brasil, podemos dizer que o que mais se vê são ações isoladas de proteção a grupos tidos como diferentes. Entretanto, alguns desses caminhos adotados se tornam mais notórios, ou seja, ganham maior destaque para a população. Assim, acabam por explicitar uma fragilidade conceitual das bases que levam ao desenvolvimento das políticas que suportam a inevitável mescla cultural.

Como exemplos de políticas que visam a proteção de grupos tidos como “minorias”, “diferentes” ou tantas outras formas de se classificar um determinado grupo, podemos citar a questão das cotas raciais, com atenção específica à raça negra, presentes nas Universidades públicas brasileiras e em concursos públicos. Além disso, ainda temos questões como a de gênero e religião.

A partir dessa perspectiva, identificamos que existem políticas que buscam tratar questões provenientes da multiculturalidade, entretanto, nos leva a uma questão chave: essas políticas se comunicam e se complementam?

O que se observa quando analisamos essas políticas isoladas é que, sua própria natureza segregadora dá a cada uma delas a característica marcante de ser excludente.

Dito isto, e agora trazendo ao ambiente exclusivamente educacional, é preciso refletir a respeito da construção dos espaços, mas sempre pautados pela premissa da existência da diversidade cultural. De maneira que não seja necessário que um indivíduo tenha, entre outras tantas possíveis, uma vantagem competitiva apenas por ser da raça negra ou por ser do sexo feminino ou de uma determinada classe social e etc. É claro que, nessa situação hipotética, estamos considerando que todos os atores tiveram acesso homogêneo e irrestrito à educação de qualidade que os permita acessar todos os níveis educacionais, sem que haja outros subterfúgios que não o esforço individual.

A ideia de homogeneidade pode parecer um contrassenso quando o assunto é tratar as diferenças. Mas o que se espera é que os recursos ofertados aos estudantes sejam homogêneos no sentido de disponibilidade irrestrita, o que não significaria que eles seriam utilizados por todos os indivíduos, mas sim aqueles que melhor convier ao interessado.

Talvez algo que possa ser considerado como um bom exemplo de homogeneização na educação seja o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Tal iniciativa precisa apenas deixar de ser uma ação isolada e passar a fazer parte de um esquema programático de nivelamento das oportunidades, desde a base até o mais alto nível educacional de responsabilidade do estado.

A globalização e a diversidade cultural

A globalização representa uma palavra chave de ações políticas que vão produzindo discursos e instituindo proposições que vão sendo tidas como inquestionáveis.

Globalizar pode significar homogeneizar, diluindo identidades e apagando as marcas de culturas ditas inferiores, das raças, etnias, gêneros, linguagens, religiões, grupos, etc. que, segundo a lógica das narrativas hegemônicas, foram identificadas como portadoras de deficiência, inclusive de racionalidade (FLEURI, 2001, p.46).

Atualmente, como temos uma sociedade e um mundo cada vez mais globalizados, que vive mudanças profundas, muitas vezes não as compreendemos adequadamente.

Para muitos intelectuais e atores sociais, não estamos simplesmente vivendo uma época de mudanças significativas e aceleradas, e sim uma mudança de época (CANDAU, 2008, p.45).

Existem muitos estudos e acalorados debates sobre essa suposta crise global de paradigmas vividos hodiernamente. Esta discussão envolve estudiosos das mais diversas áreas, desde cientistas políticos e sociólogos até artistas e diferentes produtores intelectuais e culturais.

Como algumas das questões centrais deste debate, podemos citar a problemática da igualdade e dos direitos humanos, em um mundo marcado pela globalização neoliberal excludente e as questões e do multiculturalismo, em tempo de uma mundialização com pretensões monoculturais (CANDAU, 2008, p.45).

Segundo Ortiz, a globalização e a mundialização possuem importantes diferenças, considerando a primeira como referida primordialmente à economia, “a produção, distribuição e consumo de bens e de serviços, organizados a partir de uma estratégia mundial e voltada para um mercado mundial” e a segunda como um “fenômeno social total que permeia o conjunto das manifestações culturais” (ORTIZ, 1994, p.16, p.30 apud CANDAU, 2008, p.45).

No *Relatório do Desenvolvimento Humano 2004*, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, intitulado *Liberdade cultural num mundo diversificado*, fica bem claro o anseio ao respeito as diversidades culturais:

O que é novo, hoje, é a ascensão de políticas de identidade. Em contextos muito diferentes e de modos muito diversos – desde os povos indígenas da América Latina às minorias religiosas na Ásia do Sul e às minorias étnicas nos Bálcãs e em África, até os imigrantes na Europa Ocidental– as pessoas estão se mobilizando de novo em torno de velhas injustiças segundo linhas étnicas, religiosas, raciais e culturais, exigindo que sua identidade seja reconhecida, apreciada e aceite pela sociedade mais ampla. Sofrendo de discriminação e marginalização em relação a oportunidades sociais, econômicas e políticas, também exigem justiça social (PNUD, 2004, p. 1 apud CANDAU, 2008, p.46)

Em todo o mundo as pessoas são mais afirmativas para exigir respeito pela sua identidade cultural. Muitas vezes, o que exigem é justiça social e mais voz política. Mas não é tudo. Também exigem reconhecimento e respeito... E importam-se em saber se eles e os filhos viverão em uma sociedade diversificada ou numa sociedade em que se espera que todas as pessoas se conformem com uma única cultura dominante (PNUD, 2004, p. 22 apud CANDAU, 2008, p.46).

Igualdade ou diferença

A tensão entre igualdade e diferença, é cada vez mais presente no debate público e nas relações internacionais.

Toda a luta da modernidade vinha enfatizando e postulando a questão da igualdade.

Igualdade entre todos os seres humanos, independente de origens raciais, nacionalidade, culturas, classes sociais, opções sexuais, entre outras.

Atualmente, época que é chamada por muitos estudiosos de pós-modernidade, o enfoque da discussão parece ter mudado, e o centro da discussão passa a ser a diferença. Não se nega a igualdade, mas evidencia-se muito mais o respeito às diferenças.

Pierucci, em seu livro *Ciladas das diferenças* diz:

Somos todos iguais ou somos todos diferentes? Queremos ser iguais ou queremos ser diferentes? Houve um tempo que a resposta se abrigava segura de si no primeiro termo da disjuntiva. Já faz um quarto de século, porém, que a resposta se deslocou. A começar da segunda metade dos anos 70, passamos a nos ver envoltos numa atmosfera cultural e ideológica inteiramente nova, na qual parece generalizar-se, em ritmo acelerado e perturbador, a consciência de que nós, os humanos, somos diferentes de fato [...], mas somos também diferentes de direito. É o chamado “direito à diferença”, o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. The right to be different!, como se diz em inglês, o direito à diferença. Não queremos mais a igualdade, parece. Ou a queremos menos, motiva-nos muito mais, em nossa conduta, em nossas expectativas de futuro e projetos de vida compartilhada, o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros. (PIERUCCI, 1999, p. 7 apud CANDAU, 2008, p.47)

A questão da diferença, postulada tão fortemente nos dias atuais, assume um papel de tamanha importância que a diferença passa a ser tratada como um direito do ser humano.

No entanto, igualdade e diferença não possuem papéis antagônicos, mas sim, articulados onde o respeito a um ocasiona e gera o respeito ao outro.

Mas como a educação, e principalmente os professores devem se portar diante dessa realidade que trata de igualdades e diferenças? Como deve ser tratada essas questões em sala de aula?

É mais do que comum, a postura de uma cultura escolar pautada sobre a afirmação de igualdade, sob a lógica da modernidade que guia os processos educacionais.

A pesquisadora Emília Ferreiro, ressalta as dificuldades que a escola pública latino-americana possui em trabalhar e lidar com as diferenças:

A escola pública, gratuita e obrigatória do século XX é herdeira da do século anterior, encarregada de missões históricas de grande importância: criar um único povo, uma única nação, anulando as diferenças entre os cidadãos, considerados como iguais diante da lei. A tendência principal foi equiparar igualdade à homogeneidade. Se os cidadãos eram iguais diante da lei, a escola devia contribuir para gerar estes cidadãos, homogeneizando as crianças, independentemente de suas diferentes origens. Encarregada de homogeneizar, de igualar, esta escola mal podia apreciar as diferenças (FERREIRO, 2001, apud LERNER, 2007, p. 7 apud CANDAU, 2012, p.238).

Vera Maria Ferrão Candau, pesquisadora do tema igualdade e diferenças há anos, afirma que nos discursos dos professores por ela entrevistados, é comum notarmos uma equivalência entre igualdade e homogeneidade. Igualdade é tida como sinônimo de uniformização, padronização, sob uma orientação de que todos têm direito ao acesso a uma mesma cultura comum. Uniformes, processos de ensino-aprendizagem, materiais didáticos, sistema de avaliação, tudo padronizado, esforçando-se ao máximo para tornar tudo igual para todos.

Partindo desta perspectiva instalada, toda e qualquer diferença é inviabilizada, negada ou silenciada, e mais, é tratada como um grave problema que precisa ser combatido, dentro dos processos pedagógicos de caráter monocultural.

Quanto ao termo “diferença”, nos depoimentos dos educadores, é frequentemente associado a um problema a ser resolvido, à deficiência, ao déficit cultural e à desigualdade. Diferentes são aqueles que apresentam baixo rendimento, são oriundos de comunidades de risco, de famílias com condições de vida de grande vulnerabilidade, que têm comportamentos que apresentam níveis diversos de violência e incivilidade, os/as que possuem características identitárias que são associadas à “anormalidade” e/ou a um baixo capital cultural. Enfim, os diferentes são um problema que a escola e os educadores têm de enfrentar, e esta situação vem se agravando e não sabemos como lidar com ela. Esta é a tônica que predomina nos relatos dos educadores. Somente em poucos depoimentos a diferença é articulada a identidades plurais que enriquecem os processos pedagógicos e devem ser reconhecidas e valorizadas. (CANDAU, 2012, p.239)

Não podemos desconsiderar, que hoje, é impossível trabalhar as questões relacionadas à igualdade sem abordarmos a temática das diferenças, nem vice-versa.

Igualdade e diferença não podem ser encarados como temas oponentes. Igualdade opõe-se à desigualdade, assim como diferença opõe-se à padronização, à uniformização.

Quando abordamos esta temática de igualdade e diferenças, queremos na realidade provocar uma discussão que leve a desconstrução de padronizações e diminuição ou erradicação das desigualdades que permeiam nossa sociedade. Que seja construída uma igualdade, que assume o direito básico de todos, mesmo que todos não sejam padronizados, mas sim respeitados dentro das suas diferenças e particularidades.

Esta reconstrução de valores e mudança postural diante dos novos moldes da nossa sociedade pós-moderna, é que precisam nortear as práticas dos nossos educadores e invadir as salas de aulas.

Esta articulação entre igualdade e diferenças não é simples sob nenhum ponto de vista, nem teórico e nem socioeducativo, e está no centro dos debates contemporâneos sobre direitos humanos.

Os direitos humanos e sua real universalidade

O discurso sobre direitos humanos possui uma longa trajetória histórica sempre intimamente ligada às lutas sociais. No entanto, este discurso vem passando por algumas tensões, posto que direitos que pareciam plenamente assegurados nas mentalidades e nas políticas internacionais, têm sido desprezados e verdadeiramente esquecidos.

Apesar de muitos esforços em defesa e proteção dos direitos fundamentais, através de políticas públicas e de organizações da sociedade civil, em nosso país, infelizmente, ainda se multiplicam as violações a esses direitos.

Os direitos humanos também têm estado em discussão em virtude de ter adquirido uma configuração marcada por referenciais da modernidade, que são pautados na igualdade, liberdade e universalidade. Muitos grupos afirmam que a maneira que estes direitos foram construídos, não respeitaram e nem reconheceram as diferenças culturais, as diferentes visões de mundo e nem as

diversas lógicas de produção de conhecimento e, em razão disto, consideram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma expressão do ocidente e da tradição europeia.

Diante das tensões existentes, estudiosos do tema, defendem a ressignificação dos direitos humanos na contemporaneidade, onde haja articulação entre igualdade e diferença e o respeito a interculturalidade seja aspecto fundamental.

[...] enquanto forem concebidos como direitos humanos universais em abstrato, os Direitos Humanos tenderão a operar como um localismo globalizado, e, portanto, como uma forma de globalização hegemônica. Para poderem operar como forma de cosmopolitismo insurgente, como globalização contra-hegemônica, os Direitos Humanos têm de ser reconceitualizados como interculturais. (SANTOS, 2006, p. 441-442)

Para o sociólogo Boaventura Sousa Santos (2006), os direitos humanos foram construídos dentro da perspectiva do “localismo globalizado” (processo pelo qual determinada realidade local é globalizada com sucesso), posto que esta era a matriz hegemônica da modernidade, presente no expansionismo europeu, e que tem predominado até hoje, com diferentes versões.

No entanto, ainda segundo Santos, existem globalizações hegemônicas (de cima para baixo) e globalizações contra-hegemônicas (a partir de baixo). Uma das contra-hegemônicas ele chama de “cosmopolitismo insurgente e subalterno”, que surge dos grupos locais, das organizações da sociedade civil, dos temas que nascem verdadeiramente dos diferentes atores sociais.

E é a partir desta perspectiva da globalização contra-hegemônica, do cosmopolitismo insurgente e subalterno, que ele acredita que os direitos humanos devam ser ressignificados, de forma a não negar suas raízes e nem a sua história, mas trazê-las para a problemática de hoje, para que esses direitos possam passar por um processo de reconceitualização.

Santos considera que essa reconceitualização supõe algumas premissas que ele enumera da seguinte maneira:

1. A superação do debate entre o universalismo e o relativismo cultural. O que se quer dizer com isso? Afirmar que todas as culturas ou grupos culturais têm valores e ideias, elementos fundamentais que aspiram a comunicar a outros e universalizar, mas o universalismo é incorreto, enquanto uma única cultura predomine e queira se impor a todos. No outro pólo está o relativismo cultural, que afirma que todas as culturas são relativas, nenhuma é absoluta, nenhuma é completa, mas é necessário propor diálogos interculturais sobre preocupações convergentes,

ainda que expressas a partir de diversos universos culturais. Somente assim seremos capazes de construir algo juntos, um projeto comum. É necessário negar tanto o universalismo quanto o relativismo absolutos.

2. Todas as culturas possuem concepções da dignidade humana. Nem todos os grupos culturais conhecem ou usam a expressão direitos humanos, mas isso não quer dizer que não tenham uma ideia de dignidade humana, de vida digna, de querer uma vida melhor para os seus habitantes ou para seus integrantes. Temos de ter sensibilidade para descobrir em cada universo sociocultural essa ideia de dignidade humana que traduzimos como direitos humanos.

3. Todas as culturas são incompletas e problemáticas nas suas concepções de dignidade humana. Afirmar que nenhuma cultura é completa, que nenhuma dá conta de toda a riqueza do humano, leva-nos a, muito mais do que trabalhar com a ideia de uma cultura verdadeira e única, que tem de ser universalizada, desenvolver a sensibilidade para com a ideia da incompletude de todas as culturas e, portanto, da necessidade da interação entre elas. Nenhuma cultura dá conta do humano. *“Aumentar a consciência de incompletude cultural é uma das tarefas prévias à construção de uma concepção emancipadora e multicultural dos direitos humanos”*. (SANTOS, 2006, p.446)

4. Nenhuma cultura é monolítica. Todas as culturas comportam versões diferentes da dignidade humana, algumas mais amplas do que outras, algumas mais abertas a outras culturas do que outras. Os grupos culturais não são homogêneos e padronizados. Algumas versões dessa cultura podem ser rígidas, estreitas e fechadas. É necessário identificar e potencializar aquelas versões mais abertas, amplas e que apresentam um círculo de reciprocidade mais amplo, que favoreçam o diálogo com outras culturas.

5. Todas as culturas tendem a distribuir as pessoas e os grupos sociais entre dois princípios competitivos de pertença hierárquica: princípio da igualdade e princípio da diferença. Esta última premissa situa-nos no âmago da questão da ressignificação dos direitos humanos hoje. (SANTOS, 2006, p.445-447)

Todas as premissas supracitadas vão ao encontro da articulação entre igualdade e diferença. Não é uma questão de afirmação da igualdade e nem de negação da diferença, mas sim na busca do equilíbrio entre as duas questões, ou simplesmente conseguir o direito a igualdade respeitando-se as diferenças.

Uma das questões centrais desta dialética encontra-se em como trabalhar a igualdade na diferença, ou seja, como superar toda desigualdade e ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças culturais.

“Temos o direito de ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza” (SANTOS, 2006, p.462).

A Educação Intercultural

A educação intercultural na América Latina, vem apresentando um amplo desenvolvimento nos últimos anos, tanto em relação a políticas públicas quanto em relação a movimentos sociais e produção acadêmica.

Pesquisadores e estudiosos afirmam que “educação intercultural” admite diversas leituras e possui múltiplos referenciais teóricos.

Lopez Hurtado Quiroz, especialista nesta temática, faz a seguinte síntese da trajetória de incorporação da educação intercultural na agenda latino-americana:

Nestes 30 anos, desde que o termo foi acunhado na região, a aceitação da noção transcendeu o âmbito dos programas e projetos referidos aos indígenas e hoje um número importante de países, do México à Terra do Fogo, vêem nela uma possibilidade de transformar tanto a sociedade em seu conjunto como também os sistemas educativos nacionais, no sentido de uma articulação mais democrática das diferentes sociedades e povos que integram um determinado país. Desde este ponto de vista, a interculturalidade supõe agora também abertura diante das diferenças étnicas, culturais e linguísticas, aceitação positiva da diversidade, respeito mútuo, busca de consenso e, ao mesmo tempo, reconhecimento e aceitação do dissenso, e na atualidade, construção de novos modos de relação social e maior democracia (QUIROZ, 2007, p.21-22, apud CANDAU, 2012, p.242).

A educação intercultural no continente latino americano, deixa ser restrita a educação indígena, para ser elemento fundamental na construção de sistemas educativos e de uma sociedade democrática que respeite os diferentes grupos socioculturais pertencentes a ela.

Diante desta realidade, precisamos entender a relação entre multiculturalismo e interculturalidade. Seriam eles termos antagônicos? Complementares? Sinônimos?

Não existe um consenso, ou uma unanimidade sobre estes conceitos. Para alguns autores os termos se contrapõem, o multiculturalismo sendo visto como a afirmação dos diferentes grupos culturais na sua diferença, e o interculturalismo pondo um acento nas inter-relações entre os diversos grupos culturais. Outros tratam os termos como sendo praticamente sinônimos, o termo multiculturalismo sendo mais próprio da produção acadêmica anglo-saxônica e a interculturalidade dos países de línguas neolatinas.

Candau (2012) afirma que a palavra multiculturalismo é polissêmica, admitindo pluralidade de significados, e que a necessidade de adjetivá-la evidencia isto. Expressões como multiculturalismo *conservador, liberal, celebratório, crítico, emancipador, revolucionário*, podem ser encontradas na produção sobre o tema e se multiplicam continuamente.

No entanto, para a autora, é possível reduzir a diversidade de sentidos atribuídos ao termo em três fundamentais, que ela denomina como multiculturalismo assimilacionista, multiculturalismo diferencialista e multiculturalismo interativo, também denominado como interculturalidade.

O multiculturalismo assimilacionista parte do reconhecimento que nas sociedades em que vivemos, todos os cidadãos e cidadãs não possuem as mesmas oportunidades. Pessoas de grupos diversos, como negros, indígenas, homossexuais, deficientes, pessoas oriundas de determinadas regiões geográficas dentro do próprio país ou de outros países e de classes mais populares não possuem o mesmo acesso a bens, serviços e direitos fundamentais que outros grupos sociais, em geral de classes mais altas, brancos e com maior grau de escolarização. A política assimilacionista vai favorecer que todos se integrem na sociedade e que sejam incorporados a uma cultura hegemônica. Não se mexe na matriz, mas tenta inculcar e reproduzir nos grupos marginalizados a valorização da cultura hegemônica. Na educação promove-se a universalização da escolarização, onde todos são chamados a participar do sistema escolar, porém sem poder questionar a monocultura que impregna tanto os currículos quanto a prática dos atores envolvidos neste processo de ensino.

O multiculturalismo diferencialista, parte da afirmação que a ênfase da assimilação, acaba por negar ou até mesmo por silenciar as diferenças. Ele propõe que a ênfase seja colocada no reconhecimento das diferenças, com a intenção de garantir a expressão dos diferentes grupos culturais e sociais, presentes nas sociedades.

O multiculturalismo interativo, acentua a interculturalidade, por considera-la a mais adequada para a construção das sociedades democráticas, que articulem políticas de igualdade e de reconhecimento dos diferentes grupos culturais.

Catherine Walsh (2009, apud CANDAU, 2012, p.243-244), distingue três concepções principais de educação intercultural presentes no continente latino americano. A primeira intitula *relacional* e refere-se basicamente ao contato e intercâmbio entre culturas e sujeitos socioculturais. Esta concepção tenta reduzir as relações interculturais ao das relações interpessoais e minimiza conflitos e assimetria de poder entre pessoas e grupos pertencentes a culturas diversas. As outras duas posições apresentadas pela autora estão baseadas no filósofo Fidel Tubino (2005), e são a interculturalidade *funcional* e a *crítica*.

Ainda segundo a mesma autora, no interculturalismo funcional, a interculturalidade é assumida como estratégia para favorecer a coesão social, assimilando os grupos sociais subalternos à cultura hegemônica, sem afetar as estruturas e as relações de poder vigente. Já o interculturalismo crítico tem como foco principal colocar estas relações em questão. Questionar as diferenças e desigualdades construídas ao longo da história entre diferentes grupos socioculturais, étnicos-raciais, de gênero, de orientação sexual, entre outros.

Esta última concepção, afirma que a interculturalidade aponta para a construção de uma sociedade que assuma as diferenças como parte fundamental na verdadeira construção da democracia, embasadas em novas relações, que sejam verdadeiramente igualitárias, e capazes de empoderar aqueles que foram historicamente inferiorizados.

Candau, a partir da perspectiva da interculturalidade crítica, buscou construir coletivamente em seu grupo de pesquisa um mapa conceitual da expressão “educação intercultural”. O primeiro passo para isto consistiu em elencar quatro categorias básicas descritas a seguir:

A primeira categoria, sujeitos e atores, refere-se à promoção de relações tanto entre sujeitos individuais quanto entre grupos sociais integrantes de diferentes culturas. A interculturalidade fortalece a construção de identidades dinâmicas, abertas e plurais, assim como questiona uma visão essencializada de sua constituição. Potencializa os processos de empoderamento, principalmente de sujeitos e atores inferiorizados e subalternizados, e a construção da autoestima, assim como estimula os processos de construção da autonomia num horizonte de emancipação social, de construção de sociedades onde sejam possíveis relações igualitárias entre diferentes sujeitos e atores socioculturais.

Quanto à categoria de saberes e conhecimentos, convém ter presente que há autores que empregam estes termos como sinônimos, ao passo que outros os diferenciam e problematizam a relação entre eles. O que denominam conhecimentos está constituído por conceitos, ideias e reflexões sistemáticas que guardam vínculos com as diferentes ciências. Esses conhecimentos tendem a ser considerados universais e científicos, assim como a apresentar um caráter monocultural. Quanto aos saberes, são produções dos diferentes grupos socioculturais, estão referidos às suas práticas cotidianas, tradições e visões de mundo. São concebidos como particulares e assistemáticos.

A categoria práticas socioeducativas, referida à interculturalidade, exige colocar em questão as dinâmicas habituais dos processos educativos, muitas vezes padronizadores e uniformes, desvinculados dos contextos socioculturais dos sujeitos que deles participam e baseados no modelo frontal de ensino-aprendizagem. Favorecem dinâmicas participativas, processos de diferenciação pedagógica, a utilização de múltiplas linguagens e estimulam a construção coletiva.

A quarta categoria, políticas públicas, aponta para as relações dos processos educacionais com o contexto político-social em que se inserem. A perspectiva intercultural crítica reconhece os diferentes movimentos sociais que vêm se organizando, afirmando e visibilizando questões identitárias. Defende a articulação entre políticas de reconhecimento e de redistribuição, não desvinculando as questões socioeconômicas das culturais e apoia políticas de ação afirmativa orientadas a fortalecer processos de construção democrática que atravessem todas as relações sociais, do micro ao macro, na perspectiva de uma democracia radical. (CANDAU, 2012, p. 245-246)

Sob o prisma destas categorias básicas apresentadas por Candau, podemos conceitualizar “educação intercultural” como sendo aquela que promove a relação entre sujeitos individuais e diferentes grupos sociais e culturais; potencializa o empoderamento dos menos favorecidos historicamente em busca da construção de uma sociedade igualitária entre diferentes atores; produz e reconhece a produção de saberes através das práticas cotidianas, tradições e visões de diferentes grupos culturais e sociais; favorece a processos pedagógicos diferenciados que levem em consideração as diferenças entre os sujeitos e ofereça igual qualidade nos processos de ensino e aprendizagem a todos os envolvidos; que fortaleça os processos de construção democrática que atravessem todas as relações sociais.

Interculturalidade e educação em direitos humanos: principais desafios

A educação e todos os seus atores, principalmente os educadores, são desafiados a todo o momento a promover um processo de desconstrução de preconceitos e discriminações que impregnam, muitas vezes de forma velada, as relações sociais e educacionais na sociedade em que vivemos.

Para que realmente a educação intercultural seja promovida, é necessário mergulharmos neste universo dos preconceitos e discriminações, e tentar bani-los das mentes e comportamentos de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo.

Desmistificar e desconstruir estereótipos que naturalmente povoam os imaginários individuais sobre os diferentes grupos socioculturais, é fundamental, posto que sem isso não se consegue começar a caminhar em direção ao verdadeiro respeito e exercício da interculturalidade.

Questionar os aspectos monoculturais e o etnocentrismo, presentes implícita e explicitamente nas escolas e em seus currículos, de forma que se provoque a reflexão de como e porque determinados conteúdos curriculares foram selecionados em detrimento de outros, desestabilizando-se assim a universalidade dos conhecimentos, valores e práticas, que se é pretendida ou preconizada nas ações educativas.

Um outro grande desafio é a articulação entre igualdade e diferença no nível das políticas educativas e das práticas pedagógicas. Reconhecendo e valorizando as diferenças culturais, dos diversos saberes e práticas e garantindo o direito à educação de todos. Reconstruindo o que é tido por “comum” a todos, garantindo assim, que os diferentes sujeitos socioculturais se reconheçam e a igualdade seja explicitada nas diferenças que são assumidas como referencial comum, rompendo dessa forma com o caráter monocultural que impregna a cultura escolar.

A promoção de experiências de interação sistemática com o outro, ou seja, com diferentes culturas, modo de viver e de pensar. Não de forma pontual, em momentos isolados ou nas datas comemorativas, mas em forma de projetos que garantam o diálogo e a construção conjunta entre os diversos grupos, de diferentes procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais, entre outras. A educação intercultural, não pode ser reduzida a momentos e nem focalizar exclusivamente grupos específicos, deve possuir um enfoque global que atinja a todos os atores e dimensões do processo educativo. No que tange à escola, afeta a seleção de currículos, organização escolar, linguagens, práticas didáticas, papel de professores e estudantes e a relação com a comunidade na qual está inserida.

Especial importância deve-se dar ao favorecimento de processos de empoderamento, principalmente voltados aos sujeitos sociais que tiveram historicamente menos poder na sociedade, e conseqüentemente, menores possibilidades de influir nas decisões e nos processos coletivos. Este empoderamento começa por liberar o potencial que cada um possui de ser sujeito de sua vida e participar efetivamente da vida social. Coletivamente, trabalha com grupos sociais

minoritários, discriminados e marginalizados, favorecendo uma participação ativa na sociedade civil, promovendo transformações sociais. Tem a possibilidade de corrigir as marcas da discriminação construída ao longo da história.

Como bem foi tratado como um desafio, o desenvolvimento de uma educação intercultural, é uma questão complexa. Exige problematizar diversos elementos que estão concebidos atualmente nas práticas educativas e sociais. As relações entre direitos humanos, diferenças culturais e educação, colocam-nos no horizonte da afirmação da dignidade humana, num mundo onde parece não se reconhecer mais tais questões como essenciais.

A educação intercultural afirma uma perspectiva alternativa e contra-hegemônica de construção social, política e educacional. Promove o reconhecimento do outro, o diálogo entre diferentes grupos sociais. É uma educação para a negociação cultural e não para a exclusão ou discriminação de culturas.

A perspectiva intercultural está orientada na construção de uma sociedade democrática, que valorize e respeite todas as diferenças e trate com igualdade seus diversos atores sociais.

Este projeto pode parecer bastante utópico. É, certamente, tão utópico quanto o respeito universal pela dignidade humana. E nem por isso este último deixa de ser uma exigência ética séria. Como disse Sartre, antes de concretizada, uma ideia apresenta uma estranha semelhança com a utopia. Nos tempos que correm, o importante é não reduzir a realidade apenas ao que existe. (SANTOS, 2006, p. 470 apud CANDAU, 2008, p.55)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão acerca do multiculturalismo dentro do ambiente educacional é um grande desafio para se desenvolver políticas mais assertivas e eficazes que visem a integração natural das diferentes culturas presentes.

É preciso desenvolver mecanismos que, ao integrar, garantam a preservação das peculiaridades dos indivíduos ou grupo de indivíduos, permitindo que a individualidade, que é característica fundamental de todo ser humano, seja um ingrediente para enriquecer o universo educacional e não causar conflitos.

Alguns conceitos iniciais são premissas, no sentido de uma opção teórica, a começar por democracia, aqui entendida como o regime político fundado na soberania popular e no respeito integral aos direitos humanos. Esta breve definição tem a vantagem de agregar democracia política e democracia social, liberdade e justiça. Em outros termos, reúne os pilares da "democracia dos antigos" e da "democracia dos modernos": a primeira, tão bem explicitada por Benjamin Constant (1819) e Hannah Arendt (1965), como a liberdade para a participação na vida pública, e a segunda, associada ao ideal republicano e aos valores do liberalismo e da cidadania contemporânea, quais sejam, as liberdades civis, a igualdade e a solidariedade, a alternância e a transparência no poder (nesse caso específico, contra os arcana imperi de que fala Bobbio), o respeito à diversidade e o valor da tolerância. Educação é aqui entendida, basicamente, como a formação do ser humano para desenvolver suas potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade, o que inclui também a noção de que o processo educacional, em si, contribui tanto para conservar quanto para mudar valores, crenças, mentalidades, costumes e práticas. Ao criticar a democracia existente no começo do século - "um rascunho do que poderia ser" - John Dewey afirmava que uma sociedade democrática não requeria apenas o governo da maioria, mas a possibilidade de desenvolver, em todos os seus membros, a capacidade de pensar, participar na elaboração e aplicação das políticas públicas e ainda poder julgar os resultados (Dewey, 1928, cit. por Putnam). O filósofo americano estava falando, sem dúvida, em educação para a democracia. (BENEVIDES, 1996, p.225)

Contudo, esta tarefa envolve transformação cultural de uma população, e não falamos de uma qualquer, mas sim uma gigantesca quantidade de pessoas diferentes e espalhadas por uma extensão territorial de proporções continentais, que é o Brasil. Ações que possam promover o sentimento de tolerância e aceitação do outro, provavelmente causarão efeitos mais consistentes e duradouros do que simplesmente políticas de introdução de leis e regras que normalmente acontece de forma impositiva e abrupta.

Por fim, é essencial que todas as decisões e escolhas estejam respaldadas em bases sólidas que contemplem os anseios gerais, mas que consiga interagir e ser regido por diretrizes defendidas pelas "regras" dos direitos humanos que, mesmo estando sujeito a críticas e questionamentos, ainda pode ser considerado como a melhor maneira de se direcionar para o lado da justiça social.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação para a democracia. **Lua Nova: Revista de cultura política**, São Paulo, n. 38, p. 223-237, 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451996000200011&lng=en&nrm=iso> Acesso:30 mar. 2016

CANAU, Vera Maria. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, p. 235-250, 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/873/87322726015/>> Acesso: 06 de abr. 2016

_____. **Direitos humanos, educação e interculturalidade:** as tensões entre igualdade e diferença. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>> Acesso: 30 mar. 2016

_____. **Direitos humanos, educação e interculturalidade.** Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 17, p. 45-56: Rio de Janeiro, 2008.

_____. **Educação intercultural e cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.

_____. **Reinventar a escola.** 4ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTRO, Augusto Resende; GARCIA, Lucila Ruiz. **Desafios da Interculturalidade e Direitos Humanos:** Tensões entre Igualdade e Diferença. Resumo do artigo apresentado no Congresso Nacional de Educação(CONEDU), 2017. Disponível em: <<http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/resumo.php?idtrabalho=564>> Acesso: 08 abr. 2018

_____. **Desafios da Interculturalidade e Direitos Humanos:** Tensões entre Igualdade e Diferença. Artigo apresentado no Congresso Nacional de Educação(CONEDU), 2017. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD1_SA11_ID3526_27082017203402.pdf> Acesso: 08 abr. 2018

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir.** São Paulo: Cortez, 1998.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Desafios à educação intercultural no Brasil.** Educação, Sociedade e Cultura, n.16, p.45-62, 2001. Disponível em: <<http://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC16/16-2.pdf>> Acesso:18 mar. 2016

GADOTTI, Moacir. **A questão da educação formal/não-formal.** Sion: Institut Internacional des Droits de 1º Enfant, p. 1-11, 2005. Disponível em: <http://www.virtual.ufc.br/solar/aula_link/llpt/A_a_H/estrutura_politica_gestao_organizacional/aula_01/imagens/01/Educacao_Formal_Nao_Formal_2005.pdf> Acesso: 18 mar. 2016

HERNAIZ, Ignácio. **Educação na diversidade:** experiências e desafios na Educação Intercultural Bilingue. Edição Eletrônica. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=636-vol-28-educdiv-elet-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192 Acesso:30 mar. 2016

MACEDO, Elizabeth. **Por uma política da diferença.** Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 128, p. 327-356, 2006.

RAMOS, Maria da Conceição Pereira. **Ambiente, educação e interculturalidade.** Revista Tempos e Espaços em Educação, 2014. Disponível em: <http://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/2284/2006> Acesso: 12 de abr. 2016

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo.** Para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.